



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2025

DISPENSA Nº 031/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para os agentes auxiliares dos eventos realizados por esta Secretaria durante o ano de 2025 e 2026.

Venho por meio deste, informar que, foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 031/2025 no site Oficial do Município na data de 17 (dezessete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 18 (dezoito) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em sua edição n.º 4044 – ano XVII, na página 63, com data limite para apresentação da proposta de 25 (vinte e cinco) de junho 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 23h:59m.

Após consulta no site Oficial do Município, foi constatado a existência de apenas uma proposta anexa ao processo, sendo enviada pela pessoa jurídica **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 79437257604**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.676.311/0001-36, no valor global de R\$ 9.000,00, encaminhada no dia 17 (dezessete) de junho às 18h30min.

Posteriormente foi solicitado por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada em tempo hábil, verificou-se que a pessoa jurídica **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 79437257604** deixou de encaminhar integralmente os documentos exigidos conforme disposto no **ANEXO III** do Aviso de Dispensa referente ao objeto em questão. Verificou-se a ausência dos seguintes documentos: *HABILITAÇÃO JURÍDICA; HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; DECLARAÇÕES; e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA* — excetuando-se apenas a “*Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)*”, prevista no inciso IX. Ficando, portanto, a pessoa jurídica **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 79437257604** considerada *inabilitada* para o processo em questão.

Diante da inabilitação da pessoa jurídica citada acima, foi verificado os orçamentos iniciais que a Secretaria Requisitante conseguiu previamente direto com fornecedores, sendo com a pessoa jurídica acima mencionada e com outros dois fornecedores, sendo a pessoa jurídica **GILMAR DONISETI BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.111.023/0001-52, com o valor global de R\$ 9.600,00 e a pessoa jurídica **59.473.965 HELENA CARVALHO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.473.965/0001-44, com o valor global de R\$ 13.200,00. Tal providência teve como objetivo a referência para os preços, em consonância com os princípios da competitividade e economicidade do processo, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Após análise, verificou-se que a proposta mais vantajosa classificada foi a da pessoa jurídica **GILMAR DONISETI BRAGA**.

Em seguida, foi solicitada por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

A pessoa jurídica **GILMAR DONISETI BRAGA** não apresentou a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no Aviso de Dispensa. Ademais, não houve qualquer manifestação por parte do fornecedor para justificar a ausência do envio dos referidos documentos. Ficando, portanto, a pessoa jurídica **GILMAR DONISETI BRAGA** considerada *inabilitada* para o processo em questão.

Diante o exposto, declaro a sessão de hoje encerrada e retornará no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025 às 08h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 26 de junho de 2025.

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Agente de Contratação